Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 03 e 04 de junho, em atenção às comemorações de "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 213
Em 1º de 06 de 2010
As 13:55 hs. Ass: